



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Da Deputada Lêda Borges)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater “Mulheres com deficiência – as políticas para elas”, no âmbito da Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Senhora Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública Conjunta entre esta Comissão e a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência para discutir o tema “Mulheres com deficiência – as políticas para elas”, no âmbito da Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- 2) Representante do Ministério das Mulheres;
- 3) Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 4) Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome;
- 5) Representante do Ministério da Saúde;
- 6) Rosana Lago, Fundadora e Coordenadora da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;





- 7) Luciana Trindade, Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do PSB Inclusão;
- 8) Neusa Maria, Coautora do Projeto Eu Me Protejo.

JUSTIFICAÇÃO

Com a Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher é pertinente e fundamental esse debate no âmbito da CMulher, com o objetivo de ampliar a construção de um diálogo junto à sociedade e ao poder público sobre as violências que mulheres com deficiência enfrentam, bem como discutir medidas que possam ser implementadas para garantir a segurança, a dignidade e o direito à vida delas.

A audiência pública foi proposta pela Frente Nacional de Mulheres com Deficiência (FNMD), movimento social feminista composto por mulheres com deficiência e mães de meninas e/ou mulheres com deficiência de todas as regiões do Brasil, que atua no enfrentamento à violência de gênero contra meninas e mulheres com deficiência.

Segundo a FNMD, é preciso romper com a invisibilidade das meninas e mulheres com deficiência nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, chamando atenção para que as especificidades sejam reconhecidas e incluídas nas normas, programas, projetos e ações, em todas as esferas de governo, e que são destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse mesmo ano, pela primeira vez, o Atlas da Violência dedicou um capítulo exclusivamente à violência sofrida por pessoas com deficiência, realizando o recorte de gênero, por faixa etária e por natureza da deficiência. Os dados apresentados mostram claramente que as mulheres que sofrem violência são aquelas que têm maior vulnerabilidade social e econômica, são mulheres pretas, periféricas, entre 18 a 40 anos, com deficiência intelectual, seguida daquela com deficiência física.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Lêda Borges** - PSDB/GO

A pesquisa se restringiu à análise dos dados disponíveis no Ministério da Saúde (PNS e VIVA SINAN), uma vez que na base de dados da Segurança Pública não há esse recorte.

Desta maneira, solicito o apoio desta Comissão para aprovação do presente requerimento, acreditando ser necessário o aprofundamento da discussão e do aprimoramento das políticas públicas em prol do amparo às mulheres e meninas com deficiência.

Sala da Comissão, de novembro de 2023.

Deputada LÊDA BORGES
PSDB/GO

Apresentação: 28/11/2023 12:03:34.283 - CMULHER

REQ n.105/2023



* C D 2 2 3 3 9 8 6 6 7 3 8 8 9 0 0 *